



ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA EM 14 (QUATROZE) DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Aos 14 (quatroze) dias do mês de maio de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **José Rinaldo Araújo da Silva** e **Antônio Barros de Araújo**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Feita a chamada nominal, compareceram à presente sessão os Parlamentares: **Aécio Jader Campos de Lima**; **Caique Tertuliano Campos Braga**; **Celio Correia dos Santos**; **Dário de Souza Carvalho Junior**; **Edilson Cavalcante Santos**; **Lucas Balbino Torres**; **Luiz Gonzaga Nunes**; **Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou “em nome de Deus”, aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas normas em vigor. Ressaltando ademais, a presença física e oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo e virtualmente acompanhando o Consultor Dr. Pedro Gerônimo Estevão Pereira, aos quais foram solicitados para prestarem apoio jurídico e legislativo na sessão, os quais prestaram os seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à Ordem do Dia, foi determinado a leitura da **Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, Realizada no dia 23/04/2024.**, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por todos os presentes em sua unanimidade. Em ato contínuo, foi feita a leitura das seguintes preposições: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao **Projeto de Lei Nº 004/2024. (discutido e aprovado por unanimidade)**; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao **Projeto de Lei Nº 004/2024. (discutido e aprovado por unanimidade)**; **Projeto de Lei Nº 004/2024, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE)**, cuja **Ementa**: Institui procedimentos suplementares à transparência na gestão pública e acesso às informações, atinente à merenda escola, no âmbito municipal e dá outras providências. **(discutido e aprovado por unanimidade em 1ª votação)**; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao **Projeto de Lei Nº 005/2024. (discutido e aprovado por unanimidade)**; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao **Projeto de Lei Nº 005/2024. (discutido e aprovado por unanimidade)**; **Projeto de Lei Nº 005/2024, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho-PSB)**, cuja **Ementa**: Institui Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPCD), no âmbito do Município de Tacaratu, e dá outras providências. **(discutido e aprovado por unanimidade em 1ª votação)**; **Indicação Nº 007/2024, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE)**; **(retirado de pauta a pedido do autor)**. Em ato contínuo determino que sejam baixadas as comissões permanentes temáticas da casa, os seguintes projetos: **Projeto de Lei Nº 006/2024, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Mesa Diretora da Câmara)**, cuja **Ementa**: Institui Gratificação de Representação à título indenizatório para o

079 9957-0129
43-1501
nail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., e dá outras providências.; **Projeto de Lei N° 007/2024, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Mesa Diretora da Câmara)**, cuja Ementa: Fixa os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., e dá outras providências.; **Projeto de Lei N° 008/2024, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Mesa Diretora da Câmara)**, cuja Ementa: Fixa os Subsídios dos Secretários do Poder Executivo Municipal de Tacaratu-PE., e dá outras providências.; **Projeto de Resolução N° 001/2024, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Mesa Diretora da Câmara)**, cuja Ementa: Fixa o Subsídio dos Vereadores Integrantes da Câmara Municipal de Tacaratu-PE., para a Legislatura 2025 a 2028, e dá outras providências.; Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. **“as falas dos parlamentares estão disponíveis no site (<https://www.youtube.com/watch?v=N8Tz7L2OPdY>)”**. Com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando todos para a 8ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2024, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-

José Rinaldo Araújo da Silva
-1º Secretário

Antônio Barros de Araújo
2º Secretário

CÂMARA M. DE TACARATU - PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 28/05/24
Antenor Gomes de Oliveira Filho
PRESIDENTE

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

